



**ATA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ao decimo setimo dia do mês de abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Presidente; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro e; Rachel Secundo da Silva – Membro, para a 8^a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atenção à Pessoa com Deficiência.

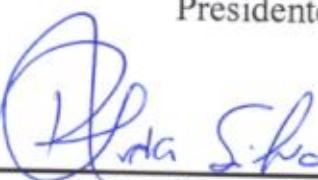
O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os Temas de Discussão pautados, não havendo temas em discussões pautadas, o Sr. Presidente passou para as Matérias Legislativas constantes de pauta: projeto de lei nº 007 de 2025 de autoria vereadora Rachel Secundo da Silva, ementa : Dispõe a criação do Centro Especializado de Proteção e Cuidado às Mães e Pais Atípicos e da outras providências, o relator foi a vereadora Karine Brandão Barbosa de Lima que opinou pela sua aprovação e o parecer, e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça feira, 24 de abril, às 14.10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.


Patrícia Fernanda Kuchenbecker

Presidente


Karine Brandão Barbosa de Lima

Membro


Rachel Secundo da Silva

Membro